

## Edital 33/2023 - PPGSeD/Unespar

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTRANGEIROS PARA INGRESSO NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - Turma 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n. 11/2022, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos estrangeiros no Curso de Mestrado - Turma 2024.

#### **1. PÚBLICO ALVO**

Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento candidatos estrangeiros graduados(as) em licenciatura e bacharelado de qualquer área do conhecimento e que tenham o Português como língua nativa.

#### **2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

O PPGSeD agrega pesquisas que tematizam a formação humana, buscando compreender suas relações com os processos socioculturais, as instituições, a proposição de políticas públicas e a produção e ocupação do espaço. As linhas de pesquisa visam, a partir das perspectivas de diferentes áreas do conhecimento, abarcar os processos intra e intersubjetivos da formação humana, relacionados à constituição e à dinâmica dos sujeitos e dos grupos sociais. Sociedade e Desenvolvimento, assim, são compreendidas como dimensões da formação humana, relacionadas às condições de vida e às possibilidades de escolha de sujeitos e grupos, considerando a interdependência sistêmica nas relações entre sociedade e natureza, as imbricações entre as dimensões global e local, os processos de cidadania e participação das pessoas e comunidades. É composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

##### **2.1. Linha de Pesquisa: Formação humana, processos socioculturais e instituições**

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender os processos socioculturais que se constituem nas relações dos sujeitos com as esferas institucionais tais como a escola, a família, a política e a religião. Estuda as formas de sociabilidade e a constituição de identidades em suas múltiplas dimensões na contemporaneidade. Enfoca os processos educativos, as relações de trabalho, as trajetórias e projetos de vida enquanto aspectos relacionados à formação humana, constituída pelos processos socioculturais.

##### **2.2. Linha de Pesquisa: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço**

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender a formação humana em seus aspectos relacionados à educação, à linguagem, à cidadania, à formação crítica e à participação social, constituídos nas relações entre as políticas públicas e o espaço, nas suas dimensões físicas, política, econômica e social. Enfoca as políticas públicas e o desenvolvimento, a educação e formação de professores, pobreza e desigualdades sociais, compreendendo as influências de tais aspectos nos processos de produção e ocupação do espaço urbano e rural no contexto de uma economia nacional e globalizada.

### 3. VAGAS

Para a turma de 2024 serão ofertadas **02 vagas** para candidatos estrangeiros. O PPGSeD reserva-se o direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas. As vagas serão distribuídas para os(as) docentes das linhas de pesquisa citadas.

<b>Linha de Pesquisa 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições</b>	<b>Linha de Pesquisa 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço</b>
<b>Docentes</b>	<b>Docentes</b>
Adriana Beloti	Adilson Anacleto
Adriana Delmira Mendes Polato	Ana Paula Colavite
Carlos Alexandre Molena Fernandes	Aurea Andrade Viana de Andrade
Cleverson Molinari Mello	Claudia Chies
Frank Antonio Mezzomo	Fábio Rodrigues da Costa
Maria Inez Barboza Marques	Fred Maciel
Maria Izabel Rodrigues Tognato	Jorge Leandro Delconte Ferreira
Meire Aparecida Lóde Nunes	Marcos Clair Bovo
Ricardo Desidério da Silva	Maria Antonia Ramos Costa
Wilma dos Santos Coqueiro	Sandra Garcia Neves
	Suzana Pinguello Morgado

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para seleção de ingresso no PPGSeD deverão ser efetuadas no período de **01 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024**, diretamente no site do Programa: (<https://ppgsed.unespar.edu.br>), mediante o preenchimento de todos os campos e inserção online dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Projeto de Pesquisa (em formato doc ou pdf), com no máximo 12 páginas, conforme modelo disponível no site do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>);
- Curriculum Vitae.

4.2. O Edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia **02 de fevereiro de 2024**.

### 5. SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será composto de duas etapas:

#### **Etapas 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa**

- O resultado da Etapa 1 será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2024**.

#### **Etapas 2: Arguição por videoconferência sobre o Projeto de Pesquisa e Curriculum Vitae**

- A entrevista ocorrerá por meio de plataforma virtual, entre os dias **21 fevereiro e 26 de fevereiro de 2024**, em horário específico a ser agendado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;
- O PPGSeD não se responsabiliza por problemas técnicos que possam surgir durante a entrevista virtual e que venham a dificultar ou comprometer a entrevista. Os equipamentos e suportes necessários para a comunicação virtual por parte do(a) candidato(a), bem como o seu bom funcionamento, são de sua inteira responsabilidade.

5.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) será por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

5.3. As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo 70,0 (setenta) a nota mínima para aprovação em cada etapa.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir do dia **07 de março de 2024**, juntamente com a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

6.2. A definição do(a) orientador(a) e linha de pesquisa será publicada no Edital de resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar sua matrícula no período de **11 a 13 de março de 2024**, através do e-mail do programa ([ppgsed@unespar.edu.br](mailto:ppgsed@unespar.edu.br)), com instruções a serem divulgadas posteriormente.

## 7. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. É obrigatória aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, e que tenham o Português como língua nativa, a apresentação de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até o início do terceiro semestre, a contar a partir da matrícula do(a) candidato(a).

7.2. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), cuja língua nativa não é o português, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	01 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024
Homologação das inscrições	A partir de 02 de fevereiro de 2024
Etapa 1: Resultado das análises de Projeto de Pesquisa	A partir de 19 de fevereiro de 2024
Etapa 2: Arguição sobre Projeto de Pesquisa e Curriculum Viate	21 a 26 de fevereiro de 2024
Resultado final	A partir de 07 de março de 2024
Matrícula	11 a 13 de março de 2024
Início das aulas	25 de março de 2024

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenação do PPGSeD com apoio da Comissão Organizadora designada pelo Colegiado do programa.

9.2. Os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, podendo a Comissão Examinadora, a seu critério, remanejar o(a) candidato(a) para outra linha de pesquisa que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do(a) candidato(a).

9.3. O envio dos documentos para inscrição na página do PPGSeD é de responsabilidade do(a) candidato(a).

9.4. O candidato que não participar de alguma das etapas previstas por este edital será eliminado(a) automaticamente do Processo Seletivo.

9.5. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao Processo Seletivo serão divulgados exclusivamente no site do PPGSeD (<https://ppgsed.unespar.edu.br>), cabendo exclusivamente ao(à) candidato(a) o acompanhamento.

9.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do programa.

9.7. Esse processo de seleção não comporta recursos.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSeD.

Campo Mourão, 04 de outubro de 2023.



**Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Paula Colavite**  
Coordenadora do PPGSeD  
Portaria 11/2022